PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2022

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ALFREDO STUHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ALFREDO STUHR**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 42ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de maio de 2022.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26/2022, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR ALFREDO STUHR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ALFREDO STUHR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

Inicialmente ressalta-se que o homenageado nasceu em 30 de junho de 1951, filho de Franz Carlos Stuhr e Laura Lauvers Stuhr, ambos agricultores.

Com intuito de constituir uma família, o senhor Alfredo se casou com Lucilda Maria Lauvers Stuhr (já falecida) e dessa união tiveram 05 (cinco) filhos: Girlene (já falecida), Jerusa, Jucélia, Jucinéia e Jaime, foi também abençoado com 07 (sete) netos.

Cumpre ressaltar que o homenageado sempre trabalhou como agricultor, foi Vereador por 02 (dois) mandatos e atualmente está aposentado. Sempre residiu em São João de Garrafão.

Diante do exposto, as ações do senhor Alfredo Stuhr sem dúvida sempre foram pautadas na ética, no caráter e no profissionalismo, trabalhando pelo desenvolvimento do município de Santa Maria de Jetibá. É por estas e tantas outras razões, que esta casa lhe concede o Título de Honra ao Mérito por ser motivo justo e merecido.

Portanto, requeiro o apoio dos pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de maio de 2022.

VALDEMIRO JONAS
Vereador - PMN